

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

1 ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI 1828/06 E REGIMENTO 2 INTERNO DO COMUS.

3 Data: 19 de março de 2009, às 10:00 horas, na sala do Fundo Municipal de Saúde.

4

5 **Ordem do dia**

6 **1) INÍCIO DOS TRABALHOS**

7 Conforme definida na 126ª reunião ordinária, esta Comissão foi composta pela Dra. Zenaide
8 Momolo Vidal (segmento Trabalhadores de Saúde), Sra. Rita de Cássia do Nascimento Simioni
9 (segmento Prestadores de Serviços), Sr. Carlos Cipullo Aymar e Sra. Ana Cristina Rocha Soares
10 (segmento Usuários). Ficou definido também a participação como colaboradores, Dr. Antonio
11 Carlos Nisoli P. da Silva, Sr. André Fontes dos Santos e Sra. Ana Maria Assis Leite dos Santos.
12 Iniciados os trabalhos, foi ponderado que a Sra. Ana Cristina R. Soares, apesar de indicada pela
13 Federação Costa Norte, não é oficialmente conselheira devido a pendências na documentação,
14 de maneira que fica deliberada sua participação como colaboradora. Visando manter a paridade,
15 foi sugerido o convite de outro conselheiro do segmento “usuários”, tendo como indicação a Sra.
16 Viviane Moura Snodgrass, que contatada por telefone, prontamente aceitou o convite. A
17 substituição deverá ser referendada na plenária do COMUS na próxima reunião ordinária. Para a
18 realização dos trabalhos desta Comissão será utilizada a legislação vigente, sobretudo a Lei
19 1828/2006, Regimento Interno do COMUS e Resolução 333/2003. Sr. André Fontes ponderou que
20 a composição atual teve o intuito de atender a solicitação de várias entidades por vagas no
21 COMUS, o que culminou no aumento da composição de 22 para 28 membros. Após levantamento
22 da frequência dos conselheiros nos anos 2007 e 2008, de acordo com o Regimento Interno do
23 COMUS, das 22 entidades com representação no Conselho, apenas 07 cumpriram o requisito
24 para permanência nesse Conselho. Tais ausências comprometeram o andamento de várias
25 reuniões iniciadas em segunda chamada ou não foram realizadas por falta de quorum,
26 prejudicando a discussão e votação de assuntos importantes para a saúde do Município. Sr.
27 André sugeriu a revisão do número de membros, das entidades com representação no Conselho,
28 inclusão de critérios para substituição de membros e entidades no texto da lei, o que daria
29 autonomia para deliberação pela plenária do COMUS, evitando o comprometimento dos trabalhos.
30 Foi sugerida a diminuição de 28 para 20 membros. Dr. Antonio e Sra. Rita ratificaram a sugestão
31 do Sr. André e propuseram a despessoalização das entidades representantes de usuários. Foi
32 sugerido que a representação seja feita por meio de eleição prevista em edital público com o
33 critério de representatividade os candidatos mais votados, em vez de indicação por entidades. A
34 frequência dos conselheiros e entidades nos anos de 2007 e 2008 também servirá de base para a
35 realização dos trabalhos desta Comissão. Foram sugeridas as seguintes alterações: do segmento
36 Governo/Prestador de Serviços, foi sugerida a exclusão da Secretaria de Estado da Saúde,
37 considerando que a mesma já manifestou não ter interesse em participar, conforme já informado
38 documentalmente; exclusão da Secretaria da Fazenda, considerando a baixa frequência, sendo
39 proposta a inclusão da Secretaria de Trabalhos e Desenvolvimento Humano; exclusão do Hospital

